

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE**PORTARIA Nº 44/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 3º e parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Transferir, a partir de 25 de dezembro de 2024, para o Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais (FN), os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais (QC-FN), a seguir relacionados, devendo ocupar, sucessivamente, as posições hierárquicas após o CT (FN) 14.0105.18 MATHEUS CORREA DE LIMA:

18.0221.62 GABRIEL FERNANDES DE SOUZA
18.0223.08 FELIPE BERNARDO SIQUEIRA LUIZ
18.0222.86 JOÃO MARCELLO MONTEIRO DA ROSA MAIA
18.0229.95 PAULO HENRIQUE DUARTE DO NASCIMENTO
18.0222.35 BRUNO ELYEZER FONSECA
18.0223.32 LAIO EVERTON LIMA MAGALHÃES

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 45/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 5º e parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Transferir, a partir de 25 de dezembro de 2024, para o Corpo de Engenheiros da Marinha (CEM), o CT (FN) 13.0244.18 BRUNO UCHÔA BRANDÃO E SILVA, devendo ocupar a posição hierárquica após o CT (EN) 07.3444.22 PHILLIP HADDAD KRAPIENIS:

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 50/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar o CF 98.0450.91 FELIPE CARDOSO DE ARAUJO para desempenhar o cargo de Chefe do Grupo-Base 2025/2026 da Estação Antártica Comandante Ferraz (EAComteFerraz), na Antártica, de outubro de 2025 a novembro de 2026, exonerando o CF 98.0453.85 JAIRO ARAUJO DOMINGOS SILVA:

Parágrafo único. A missão especificada neste artigo é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e superior a seis meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º, e inciso VI e alínea a do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**8º DISTRITO NAVAL****PORTARIA Nº 26/COM8ºDN, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no inciso I do § 1º do art. 48 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e com o disposto na alínea p do inciso IV do art. 50 e inciso I do § 1º, § 4º e inciso I do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o disposto na subalínea I da alínea a do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha (SAM), a pedido, ao 1º Ten (RM2-EN) 23.2774.24 ANDERSON MACHADO DE OLIVEIRA, militar do Centro Industrial Nuclear de ARAMAR, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Oficial da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir de 7 de janeiro de 2025, por ter solicitado interrupção do Estágio de Instrução e Serviço (EIS):

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos a 7 de janeiro de 2025. Por Ordem:

CMG (T) LUIS ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Chefe-Geral dos Serviços

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS****PORTARIA Nº 32/DPC, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com a alínea a, inciso 2.36.1 da NORMAM-311/DPC (Mod.1), e de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Fazendinha (AP) - Itacoatiara (AM) - ZP-1, do Prático FABRITZIO SILVA SEQUEIRA, CIR no 021P2015009767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

V Alce CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA**DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA****PORTARIA Nº 249/DPM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DPGM, de acordo com o disposto no art. 56, inciso II do art. 94, art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108, e inciso I do art. 111, da Lei nº 6.880/1980; inciso II, do § 1º e incisos I, II, III, IV e VI, do art. 12, da Lei nº 13.954/2019, e Termo de Inspeção de Saúde nº 024.000.63854, de 03DEZ2024, da Junta Superior Distrital/Com5ºDN, resolve:

Art. 1º Reformar e considerar desligado do SAM o CC 01.0518.22 RODRIGO SILVA DE ALMEIDA, a partir de 03DEZ2024, com os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, devidos desde a data da homologação do Termo de Inspeção de Saúde:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alce GUILHERME DA SILVA COSTA

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA**PORTARIA Nº 27/SVPM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo E, da Portaria nº 57, de 14 de agosto de 2024, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Suspender os proventos de inatividade do CB Refº OR 85.0419.21 MIGUEL LUIZ FERREIRA SOARES, conforme Requerimento datado de 14/01/2025, por acumulação ilegal de proventos de reforma com duas matrículas junto à Secretaria de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC RJ), ambas no cargo de Professor Docente I:

Art. 2º Pela presente Portaria, apenas deverão ser suspensos os proventos de inatividade sem que haja alteração da situação de inatividade militar, permanecendo na condição de militar reformado:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

PORTARIA Nº 28/SVPM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo E, da Portaria nº 57, de 14 de agosto de 2024, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Invalidez aos militares abaixo relacionados, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea g, art. 3º, inciso XV, e art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.245-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, em conformidade com o § 2º do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e entendimento contido no Acórdão nº 1043/2021 do Tribunal de Contas da União, com efeitos financeiros a partir da data da homologação:

I) CF (Refº) 57.1004.11 WALLACE LOMBA AZEVEDO, a partir de 23/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.3346, da JRS1/CPMM, homologado, em 23/01/2025, pela JSD/CPMM;
II) SO Refº MO 73.5107.34 RAMAIO AGUILLERA FILHO, a partir de 29/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.4457, da JRS1/HINLa, homologado, em 29/01/2025, pela JSD/Com6ºDN;
III) SO Refº OR 67.3050.32 ILBERIO FERNANDES PEDROSA, a partir de 16/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.2464, da JRS1/PNSPA, homologado, em 16/01/2025, pela JSD/CPMM;
IV) SO Refº MO 56.5008.31 SEBASTIÃO ELLE DE CASTRO, a partir de 28/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.4280, da JRS1/CPMM, homologado, em 28/01/2025, pela JSD/CPMM;
V) 1ºSG Refº MO 63.3209.32 ERVAL CANDIDO DO NASCIMENTO, a partir de 21/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.3901, da JRS1/HINLa, homologado, em 21/01/2025, pela JSD/Com3ºDN;
VI) 2ºSG Refº MR 55.2057.39 JOSÉ SOUZA BARBOSA, a partir de 07/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.2722, da JRS1/HINLa, homologado, em 07/01/2025, pela JSD/Com2ºDN;
VII) 3ºSG Refº MA 63.3463.38 ZELIO GOMES DE MATOS, a partir de 23/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.3341, da JRS1/CPMM, homologado, em 23/01/2025, pela JSD/CPMM, e
VIII) 3ºSG Refº EF 75.1183.35 ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA, a partir de 30/01/2025, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.4638, da JRS1/CPMM, homologado, em 30/01/2025, pela JSD/CPMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 9/DADM, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 16 da Instrução Normativa nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, da Receita Federal do Brasil (RFB), resolve:

Art. 1º Designar o CMG 95.0510.31 EDUARDO PEREIRA REZENDE, CPF nº 052.XXX.XXX-05, como Agente Responsável, para administrar o CNPJ nº 03.062.917/0001-09, pertencente à Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (DHMN):

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 15, de 2 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alce (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**PORTARIA EMCFA-MD Nº 737, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso I, combinado com o Art. 68, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 5 de julho de 2019, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60310.000009/2024-24 e 60310.000007/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA):

I - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:
Coronel Médico (FAB) FABIO AMADEU REIS DA SILVA (Presidente); e
Coronel de Intendência R/1 (EB) EDMILSON GOMES FEIJÓ (Secretário).

II - do Comando da Marinha:
Capitão de Mar e Guerra (IM) PIERFRANCO PASTORE (Membro); e
Primeiro-Tenente (S) MARIAH AZEVEDO AREDES (Suplente).

III - do Comando do Exército:
Coronel de Intendência R/1 AMILSE KOZO FUKUI (Membro); e
Tenente-Coronel QCO EDUARDO BORGES DE BRUM (Suplente).

IV - do Comando da Aeronáutica:
Tenente-Coronel Intendente GUSTAVO DA SILVA WELTE (Membro); e
Primeiro-Tenente QCon NUT LUANA VIEGAS GOMES (Suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 636, de 2 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29, Seção nº 2, Página 12, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar WALCYR JOSUÉ DE CASTILHO ARAUJO

